

PORTARIA N.º 047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedidos formalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar as Portarias abaixo relacionadas, as quais concediam gratificação à servidores municipais, por assumirem tarefas adicionais às funções do Cargo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2014, sendo:

PORTARIA N.º	NOME DO SERVIDOR	CARGO	% DE GRAFIFICAÇÃO REVOGADA
069/2013	Agnei Elisangela Frozza Dillenburger	Professor	20%
070/2013	Janete Strege Biesek	Professor	20%
107/2013	Janefe Bamberg Ferreira	Professor	5%
107/2013	Vanessa Ristow Facco	Professor	5%
107/2013	Edson Luis Massing	Professor	5%
107/2013	Cristiane Vanessa Klein	Professor	5%
178/2013	Katia Janaina Frichs Cotica	Professor	5%

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 06 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município